



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 585/GR/UFES/2011**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Divisão de Execução e Fiscalização de Obras, da Secretaria Especial de Obras, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Atribuir ao Chefe da Divisão de Execução e Fiscalização de Obras a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 16 de agosto de 2011.



Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES